ESCLARECIMENTO, PE 167/24

De: Bruna Padovan Marcondes (bpadovan@prolife.com.br)

Para: sesasvcompras@yahoo.com.br; compras@saudesaovicente.sp.gov.br

Cc: frezende@prolife.com.br; ahigashizima@prolife.com.br

Data: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 14:37 BRT

Prezados, bom dia!

Pedido de esclarecimento,
Ref.: PE 167/24 – ITEM 1: "CARRO/APARELHO DE ANESTESIA"

Serão aceitos aparelhos de anestesia que possuem menos gavetas do que o solicitado? É importante verificar que o aceite de equipamentos com 01 ou 02 gavetas aumenta a competitividade do certame e não altera a eficiência do equipamento, visto que tal característica não compromete a função básica do produto. O aparelho de anestesia tem como objetivo à administração de gases anestésicos ao paciente, e as gavetas possui função exclusiva de armazenar itens da equipe médica. Dessa forma, fica claro que o aceite do pedido de esclarecimento não tem impacto sobre a finalidade do aparelho de anestesia.

Ainda, o descritivo técnico menciona: "e by-pass cardíaco em VCV". Considerando que os benefícios do bypass cardíaco está nos ajustes do alarme e em ambas as formas de aplicação (manual ou automática) o terapeuta e paciente irão desfrutar das vantagens do bypass, independente da forma de aplicação escolhida. Desta maneira, a exigência de bypass cardíaco em todos os modos ventilatórios, inclusive em volume controlado, causa limitações na competitividade, além de elevar o custo do equipamento. Sendo assim, questionamos, serão aceitos aparelhos de anestesia com bypass cardíaco para ventilação manual?

Além disso, não fica claro se o equipamento deve acompanhar módulo/sensor de Capnografia ou é possibilidade futura de aquisição?

Por fim, poderiam confirmar se deve acompanhar braço/suporte lateral para monitor multiparâmetros ou é possibilidade futura de aquisição?

Ref.: PE 167/24 – ITEM 7: "ELETROCARDIÓGRAFO"

Para confirmação, tecnologias que possuem ganho de 5, 10 ou 20 mm/mV serão aceitos?

Ref.: PE 167/24 – ITEM 8: "ELETROCARDIÓGRAFO PARA SALA AMBULATORIAL"

O descritivo técnico menciona: "Impressora térmica integrada de alta resolução para imprimir em papel térmico tamanho A4 e papel fax". Considerando que a impressão em papel fax se tornou obsoleto, questionamos, serão aceitas tecnologias que possuem impressora térmica acoplada para impressão em A4 e ainda permite conexão com impressora a laser externa da instituição para impressão em papel comum?

Ainda, equipamentos que permitem a impressão de 3,6 ou 12 canais serão aceitos?

Aguardo retorno,
Atenciosamente.

PROLIFE

Bruna Padovan Marcondes dos Santos
Engenheira Biomédica – Especialista de Produtos Licitação

ProLife Equipamentos Médicos Ltda.
Av. Genésio Vargas, 732 – Recanto dos Ipês
37650-000 – Camanducaia – MG – Brasil
Tel.: 0800 606 4698
www.prolife.com.br

Home - ProLife
Há 30 anos, a ProLife caminha lado a lado com profissionais da saúde. Somos uma fabricante e importadora de equipamentos médicos.
www.prolife.com.br

Esta correspondência eletrônica contém informações geradas pela ProLife Equipamentos Médicos Ltda.
Seu conteúdo é confidencial e se destina exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas.
Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida.

This electronic message contains information originated by ProLife Equipamentos Médicos Ltda (Brasil).
Its content is confidential and is intended for the use of the addressee(s) only. The unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited.
If you have received this message in error, please contact the sender immediately, by answering the e-mail and deleting promptly.